DELIBERAÇÃO 692/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Armazém.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício nº 015/2025 do Município de Armazém.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinado ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, no Município de Armazém.

- I. Proposta nº 36000697087202500, no valor de R\$ 846.987,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais), em parcela única;
- II. Proposta nº 36000697084202500, no valor de R\$ 600.890,00 (Seiscentos mil e oitocentos e noventa reais), em parcela única.

Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: 8722XNEI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/10/2025 às 17:19:06 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/10/2025 às 10:35:14 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **8722XNEI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.